



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Oswaldo Alexandro"

Aos doze dias do mês de junho de Dois Mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Oswaldo Alexandro" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para avaliar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº da parcela: Referencia:	17ª parcela / Maio 2017
4. Valor Recebido:	R\$ 45.000,00
5. Valor gasto	R\$ 45.000,00
6. Valor gasto pela entidade	R\$ 125,97
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade recebeu R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e aplicou o recurso recebido em sua totalidade. A entidade aplicou com recursos próprios o valor de R\$ 125,97 (cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).


(X) de acordo
() em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12.319/2016


Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.



Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas
Membro



Cecília Aparecida Alves
Membro